

# PRÊMIO IEL

## EDIÇÃO 2026

### REGULAMENTO

**Categoria**  
**INOVA TALENTOS**

**Modalidades**  
**ARTIGO INOVADOR**  
**PROJETO INOVADOR**

**A INDÚSTRIA CRIA.**  
**A INDÚSTRIA É MAIS.**

O Prêmio IEL é uma iniciativa que visa reconhecer e valorizar os talentos nas empresas, abrangendo desde a formação profissional até a participação ativa de pesquisadores e especialistas em projetos aplicados. Esta premiação se estrutura em duas categorias principais, que funcionam como seus pilares: IEL Estágio e Inova Talentos.

O IEL Estágio se desdobra em três modalidades: Educação Inovadora, Estágio Inovador e Estagiário Inovador. A categoria IEL Estágio destaca a importância de programas educacionais que promovam práticas inovadoras, preparando os jovens para os desafios do mercado de trabalho. A ênfase está na criação de ambientes de aprendizado que estimulem a criatividade e o desenvolvimento de habilidades essenciais para a formação de profissionais competentes e adaptáveis.

Já a categoria Inova Talentos abrange duas modalidades: Artigo Inovador e Projeto Inovador. Na categoria Inova Talentos, o foco é fortalecer a realização de projetos que envolvam jovens talentos na construção de soluções inovadoras e na produção de conhecimento científico relevante. Essa categoria busca incentivar a pesquisa aplicada e a implementação de ideias que possam gerar impacto positivo nas organizações e na sociedade.

Assim, o Prêmio IEL se estabelece como um importante reconhecimento das iniciativas que promovem a formação e a inovação, contribuindo para o desenvolvimento de uma nova geração de profissionais capacitados e criativos. Cada uma das categorias representa um pilar essencial que, juntos, sustentam o objetivo maior da premiação: fomentar um ambiente propício à inovação e ao crescimento profissional no Brasil. O Quadro 1 a seguir apresenta as categorias e modalidades da premiação.

Quadro 1 - Categorias e modalidades do Prêmio IEL

CATEGORIA	MODALIDADE	OBJETIVO
IEL Estágio	Educação Inovadora	Visa reconhecer a instituição de ensino técnico-profissional ou superior que possui práticas inovadoras, possibilitando a formação de profissionais com perfil inovador.
	Estágio Inovador	Visa reconhecer a empresa contratante de estagiários que possui um programa de estágio que contenha práticas diferenciadas, possibilitando a formação de profissionais com perfil inovador.

**A INDÚSTRIA CRIA.  
A INDÚSTRIA É MAIS.**

CATEGORIA	MODALIDADE	OBJETIVO
	Estagiário Inovador	Visa reconhecer o estagiário, o supervisor e a empresa que implementaram atividades de estágio que possuem práticas diferenciadas, proporcionando competências fundamentais para a formação de um profissional inovador.
Inova Talentos	Artigo Inovador	<b>Visa reconhecer o artigo científico redigido pelo bolsista (autor principal) que apresenta resultados relevantes de inovação, baseados em projeto desenvolvido e implementado no âmbito do Inova Talentos, nas condições previstas neste Regulamento.</b>
	Projeto Inovador	<b>Visa reconhecer a empresa, o bolsista e o tutor que desenvolveram e implementaram projetos inovadores no âmbito do programa INOVA Talentos, nas condições previstas neste Regulamento.</b>

**A INDÚSTRIA CRIA.  
A INDÚSTRIA É MAIS.**

## 1. APRESENTAÇÃO

O Instituto Euvaldo Lodi Núcleo Central – IEL/NC torna público o Regulamento do Prêmio IEL, categoria Inova Talentos, que visa estabelecer as condições para o reconhecimento e premiação das melhores contribuições ao programa INOVA Talentos em todo o país.

O INOVA Talentos é uma iniciativa de abrangência nacional do Instituto Euvaldo Lodi para fomentar a inovação em empresas através da inserção de jovens talentos capacitados em projetos de inovação. O INOVA Talentos parte da premissa de que a inovação se dá nas empresas, através das pessoas habilitadas por conhecimentos e métodos de gestão.

São atores relevantes do processo de inovação da empresa, com sua visão e estratégia para a inovação, seus métodos de gerir a inovação, sua cultura e as pessoas que fazem a roda da inovação girar. O INOVA Talentos une pessoas envolvidas no processo de inovação, com diferentes níveis de conhecimento e maturidade. São oportunidades para técnicos, graduandos, graduados, mestres e doutores que recebem bolsas para atuar em projetos de inovação, adquirir experiência e vivenciar o ambiente empresarial, sob a supervisão de tutores nas empresas.

O reconhecimento dos envolvidos e a premiação se dão em Etapas Regionais e em uma Etapa Nacional, sendo que os semifinalistas serão automaticamente candidatos à Etapa Nacional. O IEL/NC é responsável pela coordenação geral e da Etapa Nacional. Os Núcleos Regionais do Instituto Euvaldo Lodi (IEL/NRs) farão a coordenação das Etapas Regionais.

Para a etapa Internacional, O Prêmio IEL poderá indicar o projeto classificado em 1º lugar na etapa nacional, na categoria Projeto Mais Inovador, para concorrer à etapa internacional do GIMI Innovation Awards (Global Innovation Management Institute), uma das principais premiações globais em gestão da inovação.

A indicação estará condicionada à aderência do projeto aos critérios e categorias estabelecidos pelo GIMI, incluindo grau de inovação, impacto comprovado e potencial de escalabilidade.

## 2. OBJETIVO

O Prêmio IEL - INOVA Talentos tem como objetivo estimular os resultados alcançados pelo programa, mediante o reconhecimento e premiação de projetos, valorizando as pessoas envolvidas e estimulando o envolvimento e o desempenho dos bolsistas e tutores nas suas jornadas de inovação. O prêmio promove a interação com o setor empresarial e inspira novos bolsistas, tutores e empresas a gerir inovação colaborativa e a realizar projetos que causem impacto nas pessoas, empresas e sociedade, maximizando a motivação dos jovens talentos e a sua retenção pela empresa. Com o INOVA Talentos e o reconhecimento dos seus melhores resultados, o Instituto Euvaldo Lodi e seus parceiros dão mais um passo no estímulo à qualificação dos talentos para pesquisa, desenvolvimento e inovação, fundamental para a elevação da competitividade empresarial e do país.

## 3. CONCEITOS

A premiação está focada em projetos inovadores que estejam aderentes ao conceito de inovação e às premissas definidas neste regulamento. Para isso, são apresentados a seguir alguns conceitos importantes.

**3.1 EMPRESAS:** Empresas instaladas no Brasil, de todos os portes, legalmente constituídas e que desenvolvam ou tenham desenvolvido projetos inovadores em parceria com o IEL no âmbito do Inova Talentos, que tenham tido bolsas implementadas entre de 31 de julho de 2025 e 31 de julho de 2026, mesmo que a vigência da bolsa não contemple a totalidade desse período.

**3.2 BOLSISTA:** Técnicos, graduandos, graduados, mestres e doutores que recebem ou receberam bolsas para atuar em projetos de inovação em empresas no âmbito do Inova Talentos, que tenham tido suas bolsas implementadas entre de 31 de julho de 2025 e 31 de julho de 2026, mesmo que a vigência da bolsa não contemple a totalidade desse período.

**3.3 TUTOR:** Representante da empresa designado para acompanhar o desenvolvimento do plano de trabalho do(s) bolsista(s).

**A INDÚSTRIA CRIA.  
A INDÚSTRIA É MAIS.**

- 3.4 INOVAÇÃO:** “Uma inovação é um produto ou processo, novo ou melhorado (ou uma combinação deles), que difere significativamente dos produtos ou processos anteriores da unidade e que foram disponibilizados para usuários potenciais (produto) ou colocados em uso pela unidade (processo)” (OECD, 2018, p. 32). O termo ‘unidade’ descreve o ator responsável pelas inovações, isto é, qualquer unidade institucional em qualquer setor, incluindo equipes e seus membros individuais.
- 3.5 INOVAÇÃO DE PRODUTO:** Se refere às alterações de produtos (bens ou serviços que resultam de atividades de produção) que fornecem novos recursos, melhorias ou benefícios para a tecnologia existente (KIM et al., 2012; OECD, 2018).
- 3.6 INOVAÇÃO RADICAL DE PRODUTO:** Se refere à introdução de produtos (bens ou serviços que resultam de atividades de produção) que incorporam tecnologia substancialmente diferente daquela atualmente em uso para produtos existentes (KIM et al., 2012; OECD, 2018).
- 3.7 INOVAÇÃO EM PROCESSO:** Se refere à aplicação de elementos moderadamente melhorados nas operações de produção ou serviço de uma Organização, como em materiais de produção, máquinas, equipamentos, processos, especificações de tarefas e mecanismos de fluxo de trabalho (KIM et al., 2012).
- 3.8 INOVAÇÃO RADICAL DE PROCESSO:** Se refere à aplicação de elementos novos ou significativamente melhorados nas operações de produção ou serviço de uma Organização, como em materiais de produção, máquinas, equipamentos, processos, especificações de tarefas e mecanismos de fluxo de trabalho, com o objetivo de obter custos mais baixos e/ou maior qualidade do produto (KIM et al., 2012; OECD, 2018).
- 3.9 PROJETOS INOVADORES:** Projeto inovador desenvolvido e implementado por bolsistas, tutores e demais colaboradores em empresa, no âmbito do Inova Talentos, considerando o conceito de inovação do Manual de Oslo.
- 3.10 ARTIGOS INOVADORES:** Artigo científico redigido por bolsistas como autores principais, seus tutores e demais colaboradores da empresa parceira no âmbito do Inova Talentos, individualmente ou em coautoria, segundo as normas da ABNT e as

condições deste Regulamento.

- 3.11 IEL/NR:** Instituto Euvaldo Lodi Núcleo Regional, presente nas 26 Unidades Federativas, responsável pela operação do Inova Talentos nos estados.
- 3.12 IEL/NC:** Instituto Euvaldo Lodi Núcleo Central, responsável pela gestão e governança do IEL Estágio e Inova Talentos a nível nacional.
- 3.13 FINALISTAS DA ETAPA REGIONAL:** Candidatos classificados em 1º, 2º e 3º lugares na etapa regional.
- 3.14 SEMIFINALISTAS:** Todos os candidatos classificados em 1º lugar da etapa regional, aptos a concorrer na etapa nacional.
- 3.15 FINALISTAS:** Candidatos classificados em 1º, 2º e 3º lugares na etapa nacional.

#### **4. PREMISSAS**

São premissas do Prêmio IEL:

- a. Incentivo a criatividade e inovação;
- b. Valorização de pessoas;
- c. Meritocracia;
- d. Transparência e divulgação de desempenhos inovadores;
- e. Estímulo ao trabalho em equipe;
- f. Maximização da atração e motivação dos jovens talentos.

#### **5. PÚBLICO-ALVO**

- 5.1** Podem participar do reconhecimento e premiação todos os bolsistas e tutores de empresas, conforme caracterizado no item 3.1, que tenham realizado o plano de trabalho do projeto nas empresas, no âmbito do Inova Talentos e que tenham atuado em projetos entre de 31 de julho de 2025 e 31 de julho de 2026, mesmo que a vigência da bolsa não contemple a totalidade desse período.
- 5.2** Fica vedada a inscrição e participação do IEL/NC e IEL/NRs, pois são os organizadores

**A INDÚSTRIA CRIA.  
A INDÚSTRIA É MAIS.**

da premiação.

## 6. INSCRIÇÕES

- 6.1** As inscrições para a Etapa Regional para as duas modalidades estarão abertas entre os dias 15/04/2026 e 15/06/2026.
- 6.2** As inscrições fora do prazo não serão aceitas.
- 6.3** As inscrições são gratuitas e serão elegíveis aos projetos e artigos que forem escritos de acordo com este regulamento e apresentarem toda documentação correta conforme solicitado. Inscrições incompletas, sem todas as informações e documentos necessários serão desclassificadas.
- 6.4** Não haverá inscrição para a Etapa Nacional, sendo o primeiro lugar de cada uma das modalidades da Etapa Regional automaticamente inscrito para a Etapa Nacional.
- 6.5** Para a inscrição, os candidatos devem apresentar os seguintes documentos:
- a. Deverá ser realizado o preenchimento do formulário eletrônico do regulamento diretamente no sistema. Todas as informações do regulamento e acesso ao formulário estão disponíveis em <https://portaldaindustria.com.br/iel/canais/premio-iel-talentos/>;
  - b. O Artigo deverá ser submetido conforme formato apresentado no Anexo I.
  - c. Logomarca da Empresa em formato PNG;
  - d. Foto da equipe (Bolsistas, tutores e outro representante da empresa, se houver), em formato de JPEG ou JPG, de preferência com o fundo branco.
  - e. Vídeo institucional, caso tenha.
- 6.6** Empresas com unidades em diferentes regiões do Brasil podem participar das etapas regionais correspondentes e, como decorrência do processo regional, ser classificadas para a etapa nacional. No entanto, somente a melhor avaliada na etapa nacional poderá ser finalista e premiada.
- 6.7** Recomenda-se que o candidato prepare antecipadamente os documentos de

**A INDÚSTRIA CRIA.  
A INDÚSTRIA É MAIS.**

comprovação necessários à inscrição, apresentados no item 6.5, em ambiente *offline*, a fim de evitar possíveis perdas de informação.

- 6.8** A inscrição será considerada efetivada após o preenchimento de todos os itens, o sistema enviará um e-mail comprovando o recebimento da candidatura e sua inscrição. Caso, após o envio, o participante não receba o e-mail de confirmação, deverá o candidato entrar em contato com o IEL por meio do e-mail [premio@ielcni.com.br](mailto:premio@ielcni.com.br), respeitando a data limite das inscrições, 15/06/2026.

## **7. COMISSÃO AVALIADORA**

### **7.1 COMISSÕES AVALIADORAS REGIONAIS**

- a. Haverá uma Comissão Avaliadora Estadual para avaliar os Projetos Inovadores e uma Comissão Avaliadora Estadual para avaliar os Artigos Inovadores candidatos na Etapa Regional, conforme critérios previstos neste Regulamento.
- b. A Comissão Avaliadora Estadual de Projetos Inovadores e a Comissão Avaliadora Estadual de Artigos Inovadores serão compostas, cada uma, por número ímpar de membros indicados pelo IEL/NR, preferencialmente 3 avaliadores cada, entre especialistas originários de entidades parceiras, empresas, universidades e centros de pesquisa. No caso de especialista de empresas, este não poderá ser representante de empresa candidata ou concorrente de empresas candidatas.
- c. Os membros do Comitê não avaliam propostas vinculadas a eles.
- d. Não poderão ser indicados integrantes do IEL/NR para compor a Comissão Avaliadora Regional.
- e. As atividades dos membros das comissões avaliadoras não serão remuneradas.
- f. As comissões avaliadoras são soberanas, não cabendo recurso às suas decisões.
- g. Poderá haver membros comuns entre aqueles que compõem a comissão que avaliará Projetos Inovadores e a que avaliará Artigos Inovadores.

**A INDÚSTRIA CRIA.  
A INDÚSTRIA É MAIS.**

## 7.2 COMISSÃO AVALIADORA NACIONAL

- a. Haverá uma Comissão Avaliadora Nacional para avaliar os Artigos Inovadores e os Projetos Inovadores selecionados na Etapa Regional, conforme critérios previstos neste Regulamento.
- b. A Comissão Avaliadora Nacional será composta por especialistas originários de entidades parceiras, empresas, universidades e centros de pesquisa. No caso de especialista de empresas, este não poderá ser representante de empresa candidata ou concorrente de empresas candidatas.
- c. Os membros do Comitê não avaliam propostas vinculadas a eles.
- d. Não poderão ser indicados integrantes do IEL/NC e do IEL/NR para compor a Comissão Avaliadora Nacional.
- e. As atividades dos membros das comissões avaliadoras não serão remuneradas.
- f. As comissões avaliadoras são soberanas, não cabendo recurso às suas decisões.
- g. Poderá haver membros comuns entre aqueles que compõem a comissão que avaliará modalidades distintas.

## 7.3 COMISSÃO AVALIADORA INTERNACIONAL

- a. Haverá uma Comissão Avaliadora Internacional, independente, para avaliar os candidatos na Etapa Internacional, conforme critérios previstos no GIMI Innovation Awards (Global Innovation Management Institute).
- b. As comissões avaliadoras são soberanas, não cabendo recurso às suas decisões.

## 8. ETAPAS

A avaliação das candidaturas a todas as modalidades do Prêmio IEL - Inova Talentos ocorrerá em duas etapas: Regional e Nacional, em observância ao processo descrito neste Regulamento. Caso haja aderência, haverá uma terceira etapa, internacional, conforme regulamento descrito no GIMI.

**A INDÚSTRIA CRIA.  
A INDÚSTRIA É MAIS.**

## 8.1 ETAPA REGIONAL

- a. A Etapa Regional ocorre em todas as unidades da federação e obedece, assim como a Etapa Nacional, ao seguinte calendário:
- **Lançamento:** 15/04/2026
  - **Inscrições:** 15/04/2026 a 15/06/2026
  - **Avaliação etapa regional:** 19/06/2026 a 07/08/2026
  - **Avaliação etapa nacional:** 07/08/2026 a 31/08/2026
  - **Reconhecimentos regionais:** 01/08/2026 a 15/09/2026
  - **Reconhecimento nacional:** 02/12/2026
- b. As inscrições e seus respectivos documentos de elegibilidade serão encaminhados automaticamente ao IEL/NR da base do candidato.
- c. As inscrições devem seguir as orientações apresentadas na seção “6. Inscrições”.
- d. Especificamente para a submissão de Artigos Inovadores, a inscrição deverá apresentar o artigo em sua íntegra em anexo à documentação, seguindo a estrutura documental apresentada no Anexo I. O IEL/NR deverá eliminar os artigos que não atenderem na íntegra o formato de documentação estabelecido.
- e. O IEL/NR analisará a conformidade dos documentos requeridos no item 6 deste regulamento, sem entrar no mérito de análise das candidaturas. Serão inabilitados os participantes que não atenderem aos critérios apresentados no item 5 (Público-alvo) e item 6 (Inscrições) e/ou apresentarem documentação incompleta.
- f. Para a candidatura à modalidade Artigo Inovador, será permitido o máximo de 5 integrantes por artigo, sendo necessário indicar 1 (um) autor principal, que deverá ser um bolsista, podendo contar com a coautoria do seu tutor e/ou de outros colaboradores da organização envolvidos no projeto.
- g. Para a candidatura à modalidade Projeto Inovador, será permitido o máximo de 5

integrantes por projeto, sendo necessário indicar 1 (um) líder do projeto, que deverá ser um bolsista.

- h. As propostas concorrentes consideradas elegíveis serão avaliadas por uma Comissão Avaliadora Regional, que pontuará as propostas segundo critérios previstos neste Regulamento.
- i. A Comissão Avaliadora Regional utilizará sistema eletrônico para lançar as notas, por critério, conforme as orientações previstas neste Regulamento.
- j. Especificamente para a Modalidade de Artigo Inovador, o IEL/NR deverá eliminar as propostas que apresentarem nota médio igual ou inferior a 20 (vinte) no critério Coerência entre Artigo e Plano de Trabalho do Inova Talentos.
- k. A consolidação dos resultados será realizada pela equipe do IEL/NR e adotará como critério a média das notas atribuídas pelos integrantes do Comitê, excluindo-se a maior e a menor nota.
- l. Os candidatos à Artigo Inovador com a pontuação final inferior a 360 pontos, não poderão se classificar como finalistas da etapa regional e indicados para a etapa nacional.
- m. Os candidatos ao Projeto Inovador com a pontuação final inferior a 300 pontos, não poderão se classificar como finalistas da etapa regional e indicados para a etapa nacional.
- n. As candidaturas serão classificadas em ordem decrescente, considerando a consolidação dos resultados.
- o. As propostas que ficarem na 1ª colocação da Etapa Regional serão automaticamente submetidas a candidatura na Etapa Nacional.

## **8.2 ETAPA NACIONAL**

- a. A Etapa Nacional obedece ao mesmo calendário definido na Etapa Regional.
- b. Serão habilitados a participar da etapa nacional os projetos vencedores em 1º

**A INDÚSTRIA CRIA.  
A INDÚSTRIA É MAIS.**

lugar de cada modalidade nas etapas regionais.

- c. O IEL/NC poderá fazer uma avaliação da documentação encaminhada, avaliando o preenchimento da inscrição e demais documentos solicitados no item 6, tornando inelegíveis submissões com documentação incompleta ou que não se enquadrem dentre os públicos-alvo estabelecidos no item 5 deste Regulamento.
- d. O IEL/NC encaminhará ao Comitê Avaliador Nacional as propostas concorrentes consideradas elegíveis.
- e. O Comitê Avaliador Nacional e seus componentes desempenham um papel importante na qualidade do Prêmio IEL – Inova Talentos, no que diz respeito à avaliação que farão da documentação apresentada.
- f. Os membros do Comitê não avaliam propostas vinculadas a eles.
- g. Após a indicação dos profissionais que irão compor o Comitê Avaliador Nacional, será realizado treinamento com o Comitê para apresentação do processo e critérios de avaliação. Os critérios de avaliação e de pontuação são os previstos no item 9 deste Regulamento.
- h. Os integrantes do Comitê acessarão as propostas de artigos e projetos de forma eletrônica, com login disponibilizado ao avaliador, enviados pelo IEL/NC, com antecedência mínima de 15 dias da consolidação final, visando garantir que tenham tempo hábil para a avaliação dos projetos.
- i. A Comissão Avaliadora Nacional utilizará dos mesmos critérios e instrumentos da Etapa Regional para avaliar os participantes semifinalistas e decidir os finalistas premiados da Etapa Nacional.
- j. A Comissão Avaliadora Nacional utilizará sistema eletrônico para lançar as notas e justificativas, por critério, conforme orientações apresentadas na capacitação. A seleção dos finalistas premiados da Etapa Nacional ocorrerá segundo os critérios previstos neste Regulamento.
- k. A equipe do IEL/NC fará a eliminação de qualquer proposta que apresentarem

**A INDÚSTRIA CRIA.  
A INDÚSTRIA É MAIS.**

nota médio igual ou inferior a 20 (vinte) no critério Coerência entre Artigo e Plano de Trabalho do Inova Talentos.

- l. A consolidação do resultado será realizada pela equipe do IEL/NC, responsável por toda a execução da etapa nacional do Prêmio, e adotará como critério a média das notas atribuídas pelos integrantes do Comitê, excluindo-se a maior e a menor nota.
- m. Os participantes serão classificados em ordem decrescente, considerando a consolidação dos resultados.
- n. O evento de premiação nacional desta edição terá formato presencial e acontecerá em dezembro de 2026, em Curitiba. Local e data serão divulgados posteriormente.

### **8.3 ETAPA INTERNACIONAL**

a. O projeto vencedor do 1º lugar na etapa nacional do Prêmio IEL, na categoria Projeto Mais Inovador, poderá ser indicado a representar o Brasil na etapa internacional do GIMI Innovation Awards, na categoria “Most Innovative Project”, caso seja considerado aderente aos critérios técnicos e de elegibilidade definidos pelo Global Innovation Management Institute (GIMI).

b. A eventual participação na etapa internacional estará sujeita à análise de conformidade com os requisitos do GIMI, bem como ao cumprimento dos prazos e procedimentos estabelecidos pela organização internacional, não implicando garantia de classificação ou premiação.

## **9. MODALIDADES**

### **9.1 ARTIGO INOVADOR**

- a. Reconhece o artigo científico redigido pelo bolsista, que será o autor principal, podendo contar com a coautoria do seu tutor e/ou de outros colaboradores da organização envolvidos no projeto desenvolvido e implementado no âmbito do

**A INDÚSTRIA CRIA.  
A INDÚSTRIA É MAIS.**

Inova Talentos, nas condições previstas neste Regulamento.

- b. Máximo de 1 artigo por plano de trabalho do Inova Talentos.

### 9.1.1 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - ARTIGO INOVADOR

- a. A avaliação é realizada conforme as perspectivas de desempenho esperadas para um artigo inovador, denominadas critérios.
- b. Serão avaliados os seguintes critérios: (a) coerência entre artigo e o plano de trabalho executado pelo(s) autor(es) no âmbito do Inova Talentos; (b) originalidade da inovação; (c) impacto da inovação; (d) difusão de conhecimento, (e) adequação metodológica do artigo; e (f) qualidade da redação.
- c. A avaliação em cada critério ocorre por meio de uma escala intervalar que define o alinhamento às características do critério, qualificando-o em 5 níveis de pontuação.
- d. Os quadros 2 a 7 apresentam cada um dos critérios e suas respectivas escalas utilizadas para avaliação.

**Quadro 2 - Primeiro critério de avaliação da modalidade artigo inovador**

<b>CRITÉRIO 1: COERÊNCIA COM O INOVA TALENTOS</b>
<b>Descrição:</b> Este critério avalia a coerência do artigo, como decorrente de temáticas desenvolvidas no plano de trabalho do Inova Talentos.
<b>Questão aberta no formulário de submissão</b>
Descreva as temáticas do plano de trabalho do Inova Talentos que possuem correlação direta ou indireta com o artigo apresentado, justificando essa ligação. Destaque a coerência entre o artigo e os principais resultados esperados com a realização do Plano de Trabalho, buscando demonstrar uma visão integrada do Inova Talentos com o artigo em questão.
<b>Escala para a avaliação da resposta</b>
<b>Nível 1</b> (20 pontos): O artigo não demonstra correlação direta ou indireta com as temáticas desenvolvidas no plano de trabalho.
<b>Nível 2</b> (40 pontos): O artigo demonstra uma pequena correlação indireta com as temáticas desenvolvidas no plano de trabalho.
<b>Nível 3</b> (60 pontos): O artigo demonstra uma pequena correlação direta com pelo menos uma das temáticas desenvolvidas no plano de trabalho.
<b>Nível 4</b> (80 pontos): O artigo demonstra uma correlação direta com pelo menos duas temáticas desenvolvidas no plano de trabalho.
<b>Nível 5</b> (100 pontos): O artigo demonstra ser resultado do desenvolvimento do plano de trabalho,

coerente com uma visão integrada das temáticas citadas.

**Quadro 3 - Segundo critério de avaliação da modalidade artigo inovador**

CRITÉRIO 2: ORIGINALIDADE DA INOVAÇÃO
<b>Descrição:</b> Este critério avalia a originalidade em relação ao setor, mercado e mundo da inovação, na qual o artigo é fundamentado, tendo por base o conceito de inovação de produto ou processo definido neste regulamento.
Questão aberta no formulário de submissão
Descreva quais os aspectos do artigo demonstram que o mesmo apresenta uma inovação de produto ou de processo. Descreva se a inovação representa um resultado original para o setor onde foi realizado, para o Brasil ou para o Mundo, sustentando com fatos e dados sua resposta.
Escala para a avaliação da resposta
<b>Nível 1</b> (20 pontos): O artigo não demonstra uma inovação de produto ou processo.
<b>Nível 2</b> (40 pontos): O artigo demonstra inovação de produto ou processo, mas não foi possível identificar a originalidade.
<b>Nível 3</b> (60 pontos): O artigo demonstra inovação de produto ou processo, sendo uma solução original entre as empresas do setor.
<b>Nível 4</b> (80 pontos): O artigo demonstra inovação de produto ou processo, sendo uma solução original no Brasil.
<b>Nível 5</b> (100 pontos): O artigo demonstra inovação de produto ou processo, sendo uma solução original no Mundo.

**Quadro 4 - Terceiro critério de avaliação da modalidade artigo inovador**

CRITÉRIO 3: IMPACTO DA INOVAÇÃO
<b>Descrição:</b> Este critério avalia o impacto do tema sobre aspectos sociais, ambientais e econômicos dentro de um escopo restrito à empresa, setor, país ou mundo.
Questão aberta no formulário de submissão
Descreva os impactos provocados pelo resultado do artigo, correlacionando-os com os temas social, ambiental e econômico. Sempre apresente fatos e dados que demonstrem inequivocamente esses impactos. Apresente argumentação que demonstra que os resultados produzem esses impactos dentro da organização, dentro do setor de atuação, para todo o Brasil ou para o Mundo.
Escala para a avaliação da resposta
<b>Nível 1</b> (20 pontos): O tema abordado no artigo possui impacto restrito a organização em estudo.
<b>Nível 2</b> (40 pontos): O tema abordado no artigo possui impacto limitado a apenas um aspecto (social, ambiental ou econômico) para um setor específico.
<b>Nível 3</b> (60 pontos): O tema abordado no artigo possui impacto social, ambiental e econômico para todo um setor produtivo.
<b>Nível 4</b> (80 pontos): O tema abordado no artigo possui impacto social, ambiental e econômico para o Brasil.
<b>Nível 5</b> (100 pontos): O tema abordado no artigo possui impacto social, ambiental e econômico para o mundo.

**Quadro 5 - Quarto critério de avaliação da modalidade artigo inovador**

CRITÉRIO 4: DIFUSÃO DE CONHECIMENTO
<b>Descrição:</b> Este critério avalia a contribuição do artigo na difusão de conhecimento, considerando

**A INDÚSTRIA CRIA.  
A INDÚSTRIA É MAIS.**

a amplitude de alcance dessa contribuição.
<b>Questão aberta no formulário de submissão</b>
Descreva os principais novos conhecimentos apresentados pelo artigo, demonstrando sua relevância perante um ou mais setores de atuação, Brasil ou mundo. Acrescentar informações sobre a importância dos temas tratados no artigo, existência ou não de artigos similares, números de publicações no tema, entre outras informações que demonstrem a capacidade de difusão de conhecimento do artigo.
<b>Escala para a avaliação da resposta</b>
<b>Nível 1</b> (20 pontos): O artigo não acrescenta conhecimento em profundidade adequado ao leitor.
<b>Nível 2</b> (40 pontos): O artigo, ainda que com alguma relevância, não apresenta conhecimentos diferenciados.
<b>Nível 3</b> (60 pontos): O artigo é uma publicação com conhecimentos limitados a um setor específico.
<b>Nível 4</b> (80 pontos): O artigo representa uma publicação com conhecimentos relevantes em amplitude nacional.
<b>Nível 5</b> (100 pontos): O artigo representa uma publicação com conhecimentos relevantes em amplitude mundial.

**Quadro 6 - Quinto critério de avaliação da modalidade artigo inovador**

<b>CRITÉRIO 5: ADEQUAÇÃO METODOLÓGICA DO ARTIGO</b>
<b>Descrição:</b> Este critério avalia a existência de uma metodologia no artigo, adequada para atender as exigências científicas do trabalho.
<b>Questão aberta no formulário de submissão</b>
Descreva a metodologia de pesquisa ou projeto que foi adotada para o artigo. Destaque a assertividade metodológica das atividades realizadas no trabalho e a coerência e confiabilidade dos resultados alcançados e apresentados no artigo.
<b>Escala para a avaliação da resposta</b>
<b>Nível 1</b> (20 pontos): O artigo não apresenta metodologia adequada ou não foi possível avaliar a metodologia utilizada.
<b>Nível 2</b> (40 pontos): A metodologia do artigo possui informações superficiais, havendo lacunas sobre a assertividade metodológica do trabalho.
<b>Nível 3</b> (60 pontos): A metodologia do artigo é adequada, mas o desenvolvimento apresentado não demonstra confiabilidade ou clareza suficientes.
<b>Nível 4</b> (80 pontos): A metodologia do artigo é adequada, o desenvolvimento do trabalho é bastante claro e confiável, porém os resultados apresentados são superficiais ou ainda possuem lacunas de assertividade.
<b>Nível 5</b> (100 pontos): A metodologia do artigo é adequada, o desenvolvimento do trabalho é bastante claro e confiável, sendo demonstrada coerência e assertividade dos resultados alcançados.

**Quadro 7 - Sexto critério de avaliação da modalidade artigo inovador**

<b>CRITÉRIO 6: QUALIDADE DA REDAÇÃO</b>
<b>Descrição:</b> Este critério avalia a qualidade da redação do artigo considerando a capacidade de entendimento e utilização do conhecimento pelo leitor.
<b>Questão aberta no formulário de submissão</b>
Descreva o processo de revisão do artigo, principalmente junto aos responsáveis sobre a organização da editoração. Apresente os principais métodos e lógicas que foram utilizados para

**A INDÚSTRIA CRIA.  
A INDÚSTRIA É MAIS.**

garantir uma redação clara, objetiva e de entendimento amplo para o artigo.
<b>Escala para a avaliação da resposta</b>
<b>Nível 1</b> (20 pontos): O artigo não possui uma escrita estruturada e não foi passível de entendimento pelos avaliadores.
<b>Nível 2</b> (40 pontos): O artigo possui uma escrita estruturada, mas seu entendimento pelos avaliadores foi parcial.
<b>Nível 3</b> (60 pontos): O artigo tem uma estrutura adequada, mas seu entendimento limita-se a leitores altamente qualificados.
<b>Nível 4</b> (80 pontos): O artigo possui uma estrutura adequada e tem uma linguagem de entendimento amplo para os interessados no tema.
<b>Nível 5</b> (100 pontos): O artigo possui uma estrutura de leitura estimulante e capacidade de entendimento para um amplo público de leitores.

### 9.1.2 CRITÉRIOS DE DESEMPATE – ARTIGO INOVADOR

Em caso de empate numérico das médias das notas, serão considerados para fins de desempate as seguintes informações adicionais seguindo a ordem apresentada:

- a. Artigo que apresentar a maior pontuação média consolidada para o critério Originalidade da Inovação.
- b. Artigo que apresentar a maior pontuação média consolidada para o critério Impacto da Inovação.
- c. Artigo que apresentar a maior pontuação média consolidada para o critério Difusão de Conhecimento.
- d. Artigo que apresentar a maior pontuação média consolidada para o critério Qualidade da Redação.
- e. Artigo que apresentar a maior pontuação média consolidada para o critério Adequação Metodológica do Artigo.
- f. Permanecendo o empate, será selecionado o artigo que melhor demonstrar os resultados gerados pelo projeto na empresa, como o lançamento de um novo produto, novo processo, pedido de patente, entre outros resultados econômicos.

### 9.2 PROJETO INOVADOR

- a. Reconhece a empresa, o bolsista e o tutor que desenvolveram e implementaram

**A INDÚSTRIA CRIA.  
A INDÚSTRIA É MAIS.**

os projetos mais inovadores no âmbito do programa Inova Talentos, nas condições previstas neste Regulamento.

- b. Máximo de 1 projeto por plano de trabalho do Inova Talentos.

### 9.2.1 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - PROJETO INOVADOR

- a. Serão consideradas todas as formas de inovação previstas conforme conceituação apresentada neste Regulamento.
- b. A avaliação é realizada conforme as perspectivas de desempenho esperadas para um projeto inovador, denominadas critérios.
- c. Serão avaliados os seguintes critérios: (a) Originalidade da Inovação; (b) Impacto da Inovação; (c) Competências Desenvolvidas; (d) Gestão do Projeto; e (e) Escalabilidade.
- d. A avaliação em cada critério ocorre por meio de uma escala intervalar que define o alinhamento às características do critério, qualificando-o em 5 níveis de pontuação.
- e. Os Quadros 8 a 12 apresentam cada um dos critérios e suas respectivas escalas utilizadas para avaliação.

**Quadro 8 - Primeiro critério de avaliação da modalidade projeto inovador**

<b>CRITÉRIO 1: ORIGINALIDADE DA INOVAÇÃO</b>
<b>Descrição:</b> Este critério avalia a originalidade do projeto apresentado em relação ao mercado, ao setor ou mesmo internacionalmente, tendo por base o conceito de inovação de produto ou processo deste regulamento.
<b>Questão aberta no formulário de submissão</b>
Descreva os resultados do projeto, associando os impactos reais e potenciais em termos sociais, ambientais e econômicos. Sempre apresente fatos e dados que demonstrem inequivocamente esses impactos. Apresente argumentação que demonstra que os resultados produzem esses impactos dentro da organização, dentro do setor de atuação, para todo o Brasil ou para o Mundo.
<b>Escala para a avaliação da resposta</b>
<b>Nível 1</b> (20 pontos): O projeto não demonstra uma inovação de produto ou processo.
<b>Nível 2</b> (40 pontos): O projeto demonstra inovação de produto ou processo, mas não foi possível identificar a originalidade.
<b>Nível 3</b> (60 pontos): O projeto demonstra inovação de produto ou processo, sendo uma solução original entre as empresas do setor.

**Nível 4** (80 pontos): O projeto demonstra inovação de produto ou processo, sendo uma solução original no Brasil.

**Nível 5** (100 pontos): O projeto demonstra inovação de produto ou processo, sendo uma solução original no Mundo.

**Quadro 9 - Segundo critério de avaliação da modalidade projeto inovador**

CRITÉRIO 2: IMPACTO DA INOVAÇÃO
<b>Descrição:</b> Este critério avalia os resultados oferecidos pela inovação a empresa, setor ou sociedade.
Questão aberta no formulário de submissão
Descreva quais os aspectos do projeto demonstram que ele apresenta uma inovação de produto ou de processo. Descreve se a inovação representa um resultado original para o setor onde foi realizado, para o Brasil ou para o Mundo. Caso tenha ocorrido uma inovação disruptiva, apresente argumentação com fatos ou dados que demonstrem essa ruptura.
Escala para a avaliação da resposta
<b>Nível 1</b> (20 pontos): O projeto não demonstrou impactos relevantes.
<b>Nível 2</b> (40 pontos): O projeto demonstrou resultado relevante em apenas uma dimensão (econômico, social ou ambiental) limitado a impactos sobre a empresa em questão.
<b>Nível 3</b> (60 pontos): O projeto demonstrou resultado relevante nas dimensões econômica, social e ambiental, limitado a impactos sobre a empresa em questão.
<b>Nível 4</b> (80 pontos): O projeto demonstrou impactos nas dimensões econômica, social e ambiental, favorecendo positivamente todo o setor produtivo.
<b>Nível 5</b> (100 pontos): O projeto demonstrou impactos nas dimensões econômica, social e ambiental, favorecendo positivamente toda a sociedade brasileira.

**Quadro 10 - Terceiro critério de avaliação da modalidade projeto inovador**

CRITÉRIO 3: COMPETÊNCIAS DESENVOLVIDAS
<b>Descrição:</b> Este critério avalia o desenvolvimento de novas competências ou o aprimoramento de competências existentes na empresa, setor ou sociedade. Entende-se por competência o conjunto de conhecimentos, técnicas e/ou habilidades capazes de possibilitar vantagens competitivas aos que a detêm.
Questão aberta no formulário de submissão
Descreva as competências que foram utilizadas, melhoradas ou desenvolvidas no projeto, destacando o nível de proficiência na organização antes e depois do projeto em cada competência citada. Demonstre melhorias de competitividade da organização em decorrência das competências melhoradas ou desenvolvidas, destacando principalmente as novas competências incorporadas na organização. Se alguma competência desenvolvida não era existente no Brasil, destaque apresentando fatos e dados e demonstrando sua relevância para a competitividade nacional.
Escala para a avaliação da resposta
<b>Nível 1</b> (20 pontos): O projeto não demonstrou capacidade de melhorar as competências já existentes na organização ou não foram evidenciadas competências relevantes como resultado do projeto.
<b>Nível 2</b> (40 pontos): O projeto demonstrou elevar o nível de competências existentes na

**A INDÚSTRIA CRIA.  
A INDÚSTRIA É MAIS.**

organização.
<b>Nível 3</b> (60 pontos): O projeto demonstrou elevar o nível de competências existentes na organização, demonstrando melhoria na competitividade da organização.
<b>Nível 4</b> (80 pontos): O projeto desenvolveu novas competências, ainda não existentes na organização, demonstrando melhoria na competitividade da organização.
<b>Nível 5</b> (100 pontos): O projeto desenvolveu novas competências, ainda não existentes no Brasil, demonstrando melhoria da competitividade nacional.

**Quadro 11 - Quarto critério de avaliação da modalidade projeto inovador**

CRITÉRIO 4: GESTÃO DO PROJETO
<b>Descrição:</b> Este critério avalia o sucesso no planejamento e na condução da ação de inovação em relação a assertividade metodológica e cumprimento de cronograma, recursos, orçamento, mitigação de riscos e medição dos resultados gerados.
Questão aberta no formulário de submissão
Descreva a metodologia utilizada no projeto, apresentando os principais passos e etapas. Apresente (se houver) a fundamentação da metodologia, que pode ser científica ou por meio de modelos de referência de projetos (PMBok, Prince, SCRUM, entre outras). Destaque como é realizado o controle de prazo e utilização de recursos, principalmente para garantir a coerência entre planejamento e execução. Por fim, caso exista, apresenta o sistema de indicadores utilizados para acompanhar o desempenho do projeto, correlacionando a medição aos resultados e impacto.
Escala para a avaliação da resposta
<b>Nível 1</b> (20 pontos): O projeto não possui metodologia de gestão e baixo controle de prazos, recursos e entregas.
<b>Nível 2</b> (40 pontos): O projeto não possui metodologia estruturada de gestão, mas controla adequadamente prazos e recursos.
<b>Nível 3</b> (60 pontos): O projeto não possui metodologia estruturada de gestão, mas além de prazo e recursos, controla a qualidade das entregas do projeto.
<b>Nível 4</b> (80 pontos): O projeto possui metodologia de gestão estruturada, com controle de entregas, considerando seus prazos e recursos.
<b>Nível 5</b> (100 pontos): O projeto possui metodologia de gestão estruturada, controlando os resultados do projeto por meio de um sistema integrado de indicadores de desempenho, que incluem os impactos alcançados.

**Quadro 12 – Quinto critério de avaliação da modalidade projeto inovador**

CRITÉRIO 5: ESCALABILIDADE
<b>Descrição:</b> Este critério avalia a potencialidade de aplicação dos resultados do projeto em outros produtos, processos, unidades organizacionais, empresas e setores, buscando promover soluções que possam ser replicadas com ganho de escala e custos.
Questão aberta no formulário de submissão
Descreva os potenciais de replicação dos resultados do projeto para outros produtos, processos, unidades, organizações ou setores, citando especificamente onde e como eles podem ser escalados. Destaque às necessidades ou não de adaptações dos resultados para essas replicações, buscando demonstrar a escalabilidade dos resultados do projeto com minimização de custos.
Escala para a avaliação da resposta
<b>Nível 1</b> (20 pontos): O projeto não permite replicabilidade dos seus resultados.
<b>Nível 2</b> (40 pontos): O projeto provê resultados que podem ser replicados e outros produtos e processos, porém são necessárias adaptações significativas.
<b>Nível 3</b> (60 pontos): O projeto provê resultados que podem ser replicados e outros produtos e processos, ainda que sejam necessárias pequenas adaptações.

**A INDÚSTRIA CRIA.  
A INDÚSTRIA É MAIS.**

**Nível 4** (80 pontos): O projeto provê resultados que podem ser replicados e outros produtos e processos, sem necessidade de adaptações.

**Nível 5** (100 pontos): O projeto provê resultados que podem ser replicados em outras unidades, organizações ou setores, sem necessidade de adaptações.

### **9.2.2 CRITÉRIOS DE DESEMPATE – PROJETO INOVADOR**

Em caso de empate numérico das médias das notas, serão considerados para fins de desempate as seguintes informações adicionais seguindo a ordem apresentada:

- a. Projeto que apresentar a maior pontuação média consolidada para o critério Impacto da Inovação.
- b. Projeto que apresentar a maior pontuação média consolidada para o critério Originalidade da Inovação.
- c. Projeto que apresentar a maior pontuação média consolidada para o critério Competências Desenvolvidas.
- d. Projeto que apresentar a maior pontuação média consolidada para o critério Gestão do projeto.
- e. Projeto que apresentar a maior pontuação média consolidada para o critério Escalabilidade
- f. Permanecendo o empate, será selecionado o projeto no qual ficará demonstrado claramente o critério Competências.

## **10. PREMIAÇÃO**

### **10.1 PREMIAÇÃO REGIONAL**

- a. Cada unidade regional do IEL definirá a premiação da Etapa Regional para as modalidades Artigo Inovador e Projeto Inovador.
- b. No caso de artigos em co-autoria, somente o bolsista identificado como autor principal receberá o prêmio. Os demais receberão certificados.

**A INDÚSTRIA CRIA.  
A INDÚSTRIA É MAIS.**

- c. No caso de projetos em correalização, somente o bolsista identificado como líder receberá o prêmio. Os demais receberão certificados.
- d. Serão convidados a participar do evento de premiação apenas bolsista líder e seu tutor ou representante da empresa.

## 10.2 PREMIAÇÃO NACIONAL

- a. Serão premiados o 1º lugar e serão reconhecidos os 2º e 3º lugares de cada modalidade, conforme Quadro 13.

**Quadro 13 - Premiações por modalidade para a etapa nacional**

MODALIDADE	PRÊMIO
Artigo Inovador	<p>Os bolsistas autores principais dos artigos finalistas contemplados na etapa nacional receberão a seguinte premiação, de acordo com a colocação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 1º lugar: Projeto de aceleração, troféu e certificado;</li> <li>• 2º lugar: troféu e certificado;</li> <li>• 3º lugar: troféu e certificado.</li> </ul> <p>Os demais autores receberão certificado, troféu e divulgação nas mídias sociais do IEL Nacional.</p>
Projeto Inovador	<p>Os bolsistas principais associados aos projetos finalistas contemplados na etapa nacional receberão a seguinte premiação, de acordo com a colocação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 1º lugar: Projeto de aceleração, troféu e certificado;</li> <li>• 2º lugar: troféu e certificado;</li> <li>• 3º lugar: troféu e certificado.</li> </ul> <p>Os demais bolsistas e a empresa receberão certificado, troféu</p>

**A INDÚSTRIA CRIA.  
A INDÚSTRIA É MAIS.**

### 10.2.1 DO PROJETO DE ACELERAÇÃO

- a. O Prêmio IEL irá contemplar, como forma complementar de premiação, a participação de vencedores no Projeto de Aceleração IEL, de caráter formativo e institucional, conforme critérios definidos pelo IEL Nacional.
- b. O Projeto de Aceleração poderá ser composto pelas seguintes ações:
  - I. Curso de Capacitação, voltado ao desenvolvimento de competências relacionadas à inovação, comunicação de projetos, futuro do trabalho e desenvolvimento de carreira, a ser escolhido pelo ganhador no site da Academia de Líderes IEL;
  - II. Mentoria, em formato on-line e individual, com a duração de 6 sessões, com foco em orientação de carreira, aprimoramento dos projetos e/ou desenvolvimento de competências desejadas;
  - III. Participação em Evento Nacional de Inovação, como experiência de imersão, aprendizado prático, networking e apresentação dos projetos.
- c. A participação em evento nacional de inovação irá ocorrer em um dos maiores eventos de tecnologia e inovação da América Latina, reunindo líderes globais, startups e grandes empresas para discutir temas como IA, sustentabilidade, energia e robótica, a ser definido a critério do IEL Nacional.
- d. A participação no Projeto de Aceleração irá incluir, conforme definição do IEL Nacional, inscrição no evento, apresentação de projetos, custeio de passagens e hospedagem, bem como acompanhamento institucional.
- e. O Projeto de Aceleração não gera vínculo empregatício, societário ou comercial entre o IEL, os participantes e eventuais parceiros.

### 11. SIGILO DAS INFORMAÇÕES

- a. As informações recebidas pelas Bancas Avaliadoras serão sigilosas, não podendo haver qualquer tipo de divulgação sem a prévia autorização do candidato.
- b. Os artigos e projetos vencedores poderão ser divulgados em âmbito nacional ou internacional.
- c. O sigilo será assegurado através de Acordo de Confidencialidade assinado pelos membros dos comitês de avaliação Estadual e Nacional.

## **12. PROPRIEDADE INTELECTUAL**

Quando a informação da candidatura favorecer criação protegida por direitos de propriedade intelectual, e dela possam decorrer ganhos econômicos com a exploração do seu resultado, deverá ser observado que tal produto se submeterá aos preceitos das Leis nº 9.279, de 14 de maio de 1996, e 10.973, de 2 de dezembro de 2004; dos Decretos nº 2.553, de 16 de abril de 1998, e nº 5.563, de 11 de outubro de 2003, e demais normas que lhe sejam aplicáveis.

## **13. DIREITO DE USO DE IMAGEM**

Como parte da documentação necessária para a inscrição, será necessário o aceite no sistema do Termo de Autorização de Uso de Imagem Pessoal e do Termo de Uso de Imagem Organizacional.

## **14. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a. O envio do formulário de submissão de candidatura com os seus anexos implica na aceitação integral deste Regulamento e na aceitação do uso dos direitos de uso de imagem.
- b. O não cumprimento de qualquer previsão regulamentar acarretará a desclassificação do participante.
- c. O IEL/NC reserva-se o direito de alterar o cronograma de realização do Prêmio sem

**A INDÚSTRIA CRIA.  
A INDÚSTRIA É MAIS.**

aviso prévio, fazendo divulgação no site do Prêmio.

- d. Os casos omissos relativos a este Regulamento deverão ser encaminhados ao IEL/NC para o e-mail [premio@ielcni.com.br](mailto:premio@ielcni.com.br) e serão decididos pelos organizadores do evento.
- e. Dúvidas e esclarecimentos sobre o edital poderão ser encaminhados para o e-mail [premio@ielcni.com.br](mailto:premio@ielcni.com.br).

**A INDÚSTRIA CRIA.  
A INDÚSTRIA É MAIS.**

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 26 set. 2008.

KIM, D. Y.; KUMAR, V.; KUMAR, U. Relationship between quality management practices and innovation. **Journal of Operations Management**, v. 30, p. 295–315, 2012.

ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT (OECD). **Oslo Manual 2018**: Guidelines for Collecting, Reporting and Using Data on Innovation. 4ed. Paris: OECD/Eurostat, 2018.

**A INDÚSTRIA CRIA.  
A INDÚSTRIA É MAIS.**

## ANEXO I

### NORMAS PARA A REDAÇÃO E SUBMISSÃO DE TRABALHOS PARA O CONCURSO ARTIGO INOVA TALENTOS

#### APRESENTAÇÃO DO ARTIGO

A apresentação formal dos artigos deve obedecer à ordem descrita a seguir e ser um relato de pesquisa, ou seja, de investigação baseada em dados empíricos, utilizando metodologia científica.

O artigo deve conter o mínimo de 30.000 e o máximo de 50.000 caracteres (incluídos os caracteres em branco e todas as partes do manuscrito, excluindo-se deste cômputo as folhas de rosto).

Deve ser utilizado Microsoft Office Word ou editor de texto afim, fonte Times New Roman, corpo 12, espaço 1,5 (incluindo resumos, tabelas, figuras e referências) numeradas no alto da página, à direita.

No caso de trabalho com imagens ou figuras, estas têm de estar em formato .jpg ou .tiff, com resolução de 300 dpi, enviadas sempre em preto e branco, contendo a legenda de cada ilustração, bem como os créditos da fonte de que foi colhida.

Não deve ser iniciada uma nova página a cada subtítulo, que devem ser separados por uma linha em branco. Os subtítulos devem ser centrados no texto. É importante que o texto seja organizado de uma forma que torne fácil o reconhecimento, sendo sinalizado por um sistema de títulos e subtítulos que reflitam sua estrutura.

O texto deve ser escrito seguindo as normas da ABNT. A utilização das normas será um ponto de avaliação.

#### 1. PARTES DO ARTIGO

##### 1.1. Folha de Rosto

1.1.2. Título em português. O título deve ser curto, pertinente, claro, explicativo sobre o conteúdo e criativo. Deve informar ao leitor o objetivo do artigo. Não deve incluir nomes de cidades, países, ou outras informações geográficas. Subtítulos devem ser utilizados apenas quando complementam o título.

1.1.3. Nome do(s) autor(es).

1.1.4. Afiliação institucional do(s) autor(es) (incluir o nome da universidade ou empresa, cidade, estado e país).

**A INDÚSTRIA CRIA.  
A INDÚSTRIA É MAIS.**

1.1.5. Nota de rodapé com agradecimentos aos colaboradores, caso necessário.

1.1.6. Folha contendo Resumo, Abstract e Palavras-chave.

1.1.7. O Resumo deverá ter até 120 palavras, em parágrafo único. Utilize algarismos arábicos e não inclua referências bibliográficas. Em casos de relatos de pesquisas, o resumo precisa apresentar de forma sucinta o contexto do estudo, os objetivos e o problema a resolver, método e procedimentos básicos utilizados, as principais descobertas e as principais conclusões e resultados mais importantes.

1.1.8. Folha contendo Abstract Em inglês, compatível com o texto do resumo. O abstract deve obedecer às mesmas especificações para a versão em português, seguido de Keywords, compatíveis com as palavras-chave.

1.1.9. Palavras-chave em português (no mínimo três e no máximo cinco, em letras minúsculas e separadas por ponto e vírgula).

1.1.10. Corpo do texto

Esta parte do artigo deve começar em uma nova página, seguindo a sequência a seguir:

**A. Introdução ao problema:** A introdução apresenta o tema a ser tratado no artigo, devendo responder à pergunta sobre o porquê da realização do estudo. Deve ser curta e pode incluir um compêndio das pesquisas mais recentes sobre o assunto.

**B. Objetivos:** Esta seção deve descrever os objetivos que se pretende alcançar e conter a hipótese que se tenta demonstrar pelo estudo ou experimento realizado.

**C. Métodos e materiais:** A seção de métodos deve incluir apenas informações que estavam disponíveis quando o plano de estudo ou protocolo foi escrito. Qualquer informação coletada durante o estudo deve ser registrada na seção Resultados. Normalmente os métodos descrevem técnicas ou processos existentes enfatizando como eles serão aplicados ao estudo concreto do artigo científico. A parte de materiais descreve as amostras ou objetos de estudo, sua descrição, sua origem e suas características gerais relevantes para o estudo.

**D. Resultados:** Onde os resultados obtidos são apresentados, em estudos experimentais ou simulações computacionais são geralmente acompanhados de tabelas ou gráficos que resumem os aspectos quantitativos e qualitativos dos novos

resultados obtidos no estudo.

**E. Discussão:** Na discussão, os resultados obtidos são retomados e comparados com os anteriores, sua importância é contextualizada, bem como suas implicações práticas e teóricas. Esta parte frequentemente leva em consideração possíveis objeções, limitações e comentários sobre os resultados. Geralmente termina com as principais conclusões do estudo.

**F. Considerações finais:** Deve ser breve e fazer uma amarração entre o problema e as principais conclusões do estudo, podendo trazer reflexões sobre desdobramentos e futuros estudos e possíveis usos dos resultados.

**G. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:** Traz a enumeração da bibliografia consultada e citada. Em sua maioria, esta bibliografia consiste em outros artigos científicos, geralmente recentes, e apenas muito ocasionalmente em artigos antigos que foram historicamente importantes ou seminais e são citados livros com resultados generalistas. As referências utilizadas devem ser coerentes com o fundamento teórico-metodológico do trabalho. Será bem-vista a utilização de bibliografia atual (pelo menos 30% da bibliografia deve datar dos últimos cinco anos) e a utilização de artigos acadêmicos nacionais e internacionais.